



**TERMO ADITIVO Nº 122/2023**

**CONTRATO Nº 105/2022**

**CONTRATO SIAD Nº 9344109**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

**CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, n.º 227, andar 3, sala 11 a 15, bairro Centro, em POA/SP, CEP: 08.550-210, representada por **Walter Ferreira da Silva Junior**, CPF nº. 272.434.428-62.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços nº 117/2021-I da SEPLAG, regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de serviços para licenciamento de softwares”:

- a) a prorrogação de vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **16/07/2023 até 15/07/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

**Subcláusula única** - A vigência contratual poderá ser resolvida de pleno direito caso ocorra a hipótese de conclusão de certame licitatório para o mesmo objeto deste instrumento, mediante comunicação prévia ao **Contratado**, efetivada em prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 3,9358%, pelo índice IPCA/IBGE, **a partir de 14/07/2023**, na forma da cláusula sétima do Contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência (período de 16/07/2023 até 15/07/2024) e do reajuste (período de 14/07/2023 a 15/07/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 25.498,77** (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02-10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

## ANEXO ÚNICO

Contrato 105/2022 – Prorrogação e Reajuste								
Dados Iniciais do Contrato						Proposta: 14/07/22	Valores Após Reajuste	
Item	Cod. SIAD	Objeto	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Variação IPCA - Jun/22 a Mai/23	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	94846	Aquisição de Subscrição de licença de software adobe Creative Cloud for Teams complete	5	4.088,00	20.440,00	3,9358%	4.248,90	21.244,50

  

Dados do Acréscimo ao Contrato (TA 226/2022)						Proposta: 14/07/22	Valores Após Reajuste	
Item	Cod. SIAD	Objeto	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Variação IPCA - Jun/22 a Mai/23	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	94846	Aquisição de Subscrição de licença de software adobe Creative Cloud for Teams complete	1	4.088,00	4.088,00	3,9358%	4.248,90	4.248,90

  

VALOR REAJUSTADO PARA 12 MESES	R\$ 25.493,40
VALOR DO REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 14/07/23 A 15/07/2023	R\$ 5,37
<b>NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 25.498,77</b>

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício**  
**CONTRATANTE**

**Walter Ferreira da Silva Junior**  
**Brasoftware Informática Ltda.**  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 16:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 13/07/2023, às 17:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/07/2023, às 13:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/07/2023, às 13:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5572875** e o código CRC **6778399B**.

---

Processo SEI: 19.16.2109.0062960/2023-74 / Documento SEI: 5572875

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008